

PORTARIA Nº. 127/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

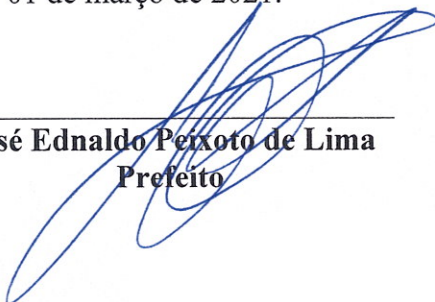
Art. 1º - Conceder para a funcionária MARIA EDILANEIDE FRAZAO SILVA, Auxiliar de Serviços Educacionais, portador do CPF Nº 020.841.104-67, Matricula 11700, uma Gratificação de por a prestação de serviços complementares de 20% (vinte cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

